

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.087/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.101 / 2023 Livro 02 Folhas: 84 Prainha (PA), 13 / 09 / 2023 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RODRIGO DOS SANTOS DUARTE, Técnico em Enfermagem, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para remoção de pacientes em tratamento fora do domicílio, no dia 13 de setembro de 2023.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de setembro de 2023. JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 13 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP